



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E
CONFIDENCIALIDADE FIRMADO
PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO (Acordo de Cooperação
Técnica nº 075/2010 – Processo nº
337.320)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, com sede no SAUS, Quadra 04, Bloco “L”, Asa Sul – CEP 70.070-922 – Brasília/DF, CNPJ 26.989.715/0005-36, neste ato representado por seu Procurador-Geral do Trabalho, **OTAVIO BRITO LOPES**, RG nº 598.962 SSP/DF e CPF nº 220.430.041-15, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE** em relação ao objeto de que trata o Acordo de Cooperação Técnica nº 075/2010 e os acordos dele derivados, pelo qual se obriga a:

- a) destinar o código-fonte do sistema “Processo Judicial Eletrônico” exclusivamente para os objetivos de análise interna e alteração dentro dos limites e orientações fixados pelo comitê-gestor nacional do sistema;
- b) não repassar o código-fonte para quaisquer terceiros, ainda que se trate de outro tribunal, aderente ou não ao sistema, sem prévia autorização expressa do comitê-gestor ou da gerência nacional do sistema;
- c) não divulgar, total ou parcialmente, o código-fonte repassado;
- d) solicitar, sempre que constatada a necessidade, autorização para modificação de trechos ou funcionalidades do sistema, não compreendidos nos limites e orientações de que trata a alínea “a”, de modo a garantir a unidade nacional das versões disponibilizadas aos tribunais; e
- e) não instalar, ceder, disponibilizar, onerosa ou gratuitamente, a ferramenta de produtividade “Infox Plugin”, em quaisquer de suas versões, salvo expressa autorização da proprietária para instalação em equipamentos pertencentes a fábricas terceirizadas envolvidas no desenvolvimento do sistema, excluindo-se dessa proibição a disponibilização da ferramenta “Infox Builder” necessária à montagem do ambiente de execução.

Brasília, 18 de novembro de 2010.

OTAVIO BRITO LOPES
Procurador-Geral do Trabalho